



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 5373/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) e marcação de faixa de pedestres na Avenida Ruth Garrido Roque na altura do numeral 1.014 defronte ao Condomínio Residencial Jequitibá e a EMEFEI "Bosque das Árvores", no bairro Bosque das Árvores, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada) em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade e também a marcação de faixa de pedestres na Avenida Ruth Garrido Roque na altura do numeral 1.014 defronte ao Condomínio Residencial Jequitibá e a EMEFEI "Bosque das Árvores", no bairro Bosque das Árvores, neste município.

Justificativa:

De acordo com relatos de moradores e frequentadores do local, os veículos que trafegam no endereço supracitado estão empregando velocidades muito superiores a permitida, trazendo iminente risco a integridade física dos pedestres principalmente das crianças que estudam na EMEFEI "Bosque das Árvores".

Sabe-se que há histórico de acidentes no referido trecho.

Deste modo, a fim de diminuir a velocidade empregada pelos veículos que ali trafegam e auxiliar na travessia das pessoas, se faz como medida urgente e necessária a instalação de lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade e também a pintura de faixa de pedestres no solo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicicletaria”
-Vereador-